## SOCIAIS

D 4 • Recife, sexta-feira, 11 de março de 1994

### **Assinatura**

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, José de Castro Meira e o diretor do Fórum da Secção Judiciária de Pernambuco, juiz Edvaldo Batista, estão hoje em Petrolina, prestigiando a assinatura do Termo de Cessão, por parte do Patrimônio da União, do prédio onde funciona a 8ª Vara da Justiça Federal, cujo juiz é Ubiratan do Couto Maurício. A solenidade será às 16h, com a presença de autoridades de Petrolina e Juazeiro.

#### DIARIO DE PERNAMBUCO

B 4 • Recife, terça-feira, 15 de março de 1994



O juiz Ubiratan Maurício ladeado por Castro Meira (E), Edvaldo Batista e José Eudes Araujo Lima

## Justiça de Petrolina ganha nova sede

PETROLINA — Ao presidir, nesta cidade, a solenidade de assinatura do Termo de Cessão pelo qual o Patrimônio da União cede à Justiça Federal o prédio que lhe serve de sede, o juiz Ubiratan de Couto Maurício ressaltou o fato como uma evidência da harmonia e a independência entre os poderes Executivos e Judiciário.

A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, José de Castro Meira, do diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco (Petrolina é a oitava Vara desta Seção), juiz Edvaldo Batista, do prefeito Fernando Bezerra Coelho, o senador Mansueto de Lavor e o deputado Diniz Cavalcanti.

Representando o Poder Executivo, o termo de Cessão foi assinado pelo procurador seccional da Fazenda Nacional em Petrolina, Antônio Augusto Carneiro Leão e pelo diretor do Foro, Edvaldo Batista. Estavam presentes o delegado de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco, José Eudes Araújo Lima e o chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional em Pernambuco, Dário de Oliveira Pinheiro, além do juiz Jorge Américo Pereira de Lima, diretor do Fórum da Justiça Estadual em Petrolina e Juazeiro da Bahia.

História — A sede da 8ª Vara da Justica Federal em Petrolina tem uma história. A casa, uma edificação de dois pavimentos, fora adjudicada pela União, em executivo fiscal movido para reaver dinheiro público desfalcado por um dos integrantes do chamado "Escândalo da Mandioca". Nela funcionavam um bar e um bilhar. Tempos atrás, foi reformada e adaptada para servir de sede, por empréstimo, à 8ª Vara. O Termo de Cessão veio oficializar uma situação que já existia de fato.

A 8ª Vara, onde tramitam cerca de dois processos, tem jurisdição sobre uma grande área do Sertão pernambucano: Afrânio, Araripina, Bodocó, Belém do São Francisco, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Exu, Floresta, Granito, Ipubi, Itacuruba, Oro-

có, Ouricuri, Parnamirim, Petrolina, Serrita, Sítio dos Moreiras, Santa Maria da Boa Vista, Terra Nova e Trindade.

Apesar da extensidade da área e de se tratar de uma região conflagrada por conflitos de várias naturezas, o juiz Ubiratan de Couto Maurício está otimista com o trabalho que vem realizando, já tendo praticamente colocado os processos em dia: 'Como quem adquire imóvel para se instalar o faz com ânimo definitivo, o funcionamento desta vara federal em sede própria a partir de agora, não só reafirma a definitividade da sua permanência nesta ensolaradamente linda cidade de Petrolina — que a acolheu com tanta deferencia e respeito — como também, e so-bretudo, consolida sua presença na área da sua jurisdição", disse ele em seu discurso. Ubiratan destacou que o trabalho feito junto ao Executivo, para conseguir a Cessão do prédio, fora iniciado pelo seu antecessor na 8ª Vara, o juiz Adão de Assunção Duarte, hoje servindo em Salvador e que estava presente à solenidade.

# TNFORM Figure 1 and 1 an

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

11 a 17 de março/1994 - Ano 1 - N

# União cede imóvel à 8ª Vara de Petrolina

O Serviço de Patrimônio da União transfere em definitivo à Justiça Federal o imóvel situado à rua São Francisco, 549 em Petrolina, para que funcione a 8ª Vara Federal.

A solenidade de entrega será marcada nesta sexta (11) pela assinatura do termo de cessão por parte do Delegado do Patrimônio da União Francisco de Assis Nunes. O ato, que acontece no Prédio da Justiça Federal em Petrolina, contará ainda com a presença do Presidente do TRF da 5ª Região, Juiz Castro Meira, o Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco juiz Edvaldo Batista da Silva Jr., o Juiz Federal da 8ª Vara de Pernambuco Ubiratan do Couto Maurício, o Delegado da Administração do Ministério da Fazenda José Eudes de Araújo Lima e o Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Petrolina Antônio Augusto Carneiro Leão.



Página - 12

União cede imóvel à 8ª Vara de Petrolina
O Serviço de Patrimônio da União transferiu, em definitivo, à Justiça Federal o imóvel situado na rua São Francisco, 549, em Petrolina, para que funcione a 8ª Vara Federal daquela cidade.

A solenidade de entrega foi marcada pela assinatura do termo de cessão por parte do Delegado do Patrimônio da União, Francisco de Assis Nunes, no último dia 11 de março. O ato contou ainda com a presença do Presidente do TRF da 5ª Região, Juiz Castro Meira; do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, Juiz Edvaldo Batista da Silva Jr.; do Juiz Federal da 8ª Vara de Pernambuco, Ubiratan Couto Maurício; do Delegado da Administração do Ministério da Fazenda, José Eudes de Araújo Lima; e do Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Petrolina, Antônio Augusto Carneiro Leão.



.....

. .... 1 . . . . . . ----



Dr. José de Castro Meira - Juiz Presidente do TRF-52 Região.

Br. Lucas Jatobá - Servidor desta 3ª Vara-PE.

Dr. José Honorato C. Neto - Servidor desta 8º Vara-FC.

Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 8ª Vara-PE.



Dr. José Olavo Farias Bonfim - Delegado de Polícia Federal em Juazeiro-BA.

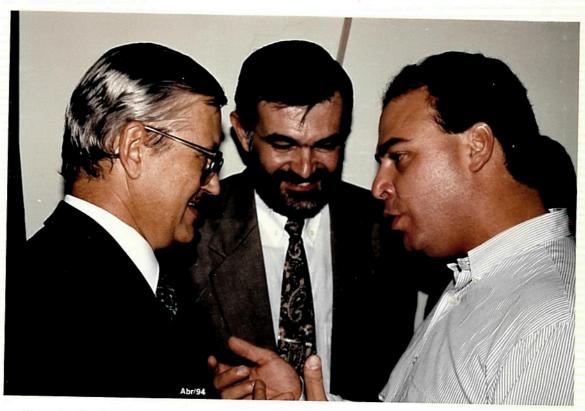
Dr. Francisco Josafá Moreira - Advogado

Dr. Antonio Carlos de São Mateus - Advogado. Dr. José Pereira da Costa - Advogado do BNB.

Dr. Augusto de Souza Coelho - ex-Prefeito do Municipio de Petrolina-PE.







Dr. José de Castro Meira - Juiz Fresidente do TRF-52 Região. Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 82 Vara-PE. Dr. Fernando Bezerra Coelho - Prefeito do Município de Petrolina-PE.



Dra. Zenaide Barbosa - Jornalista Chefe do Cerimonial do TRF-5ª região Dr. Adão de Assunção Duarte - Juiz federal da 8ª Vara-BA. Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 8ª Vara-PE.



Dr. Sebastião Coelho Correia - Promotor de Justiça em Juazeiro-BA. Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 8ª Vara-PE. Dr. Ednaldo Fonseca - Juiz de Direito da Comarca de Casa Nova-BA.



Dr. Antonio Augusto de Carneiro Leão - Proc. Sec. da Faz.Nac. em Petrolina-PE. Dr. Jorge Américo Pereira de Lira - Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de petrolina-PE.

Dra. Izabel Guimarães da Camara Lima - Procuradora da República Chefe do Ministério Público Federal em PE.

Dr. Adão de Assunção Duarte - Juiz Federal da 8ª Vara-BA.

Dr. Raimundo Dias - Presidente da Sub-seção em Petrolina da OAB-BA.



Br. Procurador do Município de Juazeiro-BA.

Dr. Francisco Josafá Moreira - Advogado

Dr. Francisco Alencar Lima - Conciliador do Juizado de Pequenas Causas.

Br. José Pereira da Costa - Advogado do BNB.

Dr. Lásaro de Carvalho Mendes Filho - Advogado

Sr. Diniz Cavalcanti - Deputado Estadual.



Dr. Dário de Oliveira Pinheiro - Procurador Chefe da Fazenda nacional em PE. Dr. José Eudes de Araújo Lima - Delegado do MInistério da Fazenda em PE

Br. José de Castro Meira - Juiz Presidente do TRF-52 Região.

Dr. Edvaldo Batista da Silva Junior - Juiz Federal Diretor do Foro da SJ-PE

Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 8ª Vara-PE.



Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 8ª Vara-PE. Bra. Izabel Guimarães da Câmara Lima - Procuradora da República Chefe do Ministério Público Federal em PE. Dr. Antônio Augusto de Carneiro Leão - Proc.Sec. da Faz.Nac. em Petrolina-PE.

Dr. Adão de Assunção Duarte - Juiz Federal da 8ª Vara-BA.

Dr. José de Castro Meira - Juiz Presidente do TRF-5ª Região.

A hoje consumada entrega deste imóvel, sede da 82 Vara, pelo Poder Executivo à Justica Federal é ato cuja transcende o mero conteúdo ontológico da sua significação titularidade dominial.

Não estou afirmando que o fato de doravante passar a pertencer ao Poder Judiciário não seja prédio importante.

é que a solenidade deste fim de tarde quer

dizer muito mais - e diz !

Biz, por si só, axiomaticamente, sobre a independência entre os poderes Executivo e o harmonia e a Judiciário.

Como quem adquire imóvel para se instalar o faz com ânimo definitivo, o funcionamento desta vara federal em sede própria a partir de agora, não só reafirma a definitividade da sua permanência nesta ensolaradamente linda cidade de Petrolina - que a acolheu com tanta deferência e respeito - como também, e sobretudo, consolida sua presença na área da sua jurisdição, que tem como base territorial os seguintes municípios do nosso sofrido, mas esperançoso e altivo, sertão pernambucano: Afrânio, Araripina, Bodocó, Belém de São Francisco, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Exu, Floresta, Granito, Ipubi, Itacuruba, Morelândia, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Petrolina, Serrita, Santa Maria da Boa Vista, Terra Nova e Trindade.

O fato deste imóvel passar a integrar o patrimônio da Justica Federal significa, também, que nele poderão ser feitas, pela Seção Judiciária de Pernambuco, reformas físicas e benfeitorias de maior vulto, quando necessárias e sempre tendentes a melhorar o serviço público prestado pelas pessoas que aqui trabalham.

Como esta edificação foi adjudicada pela União, nesta mesma 8ª Vara, em executivo fiscal movido para reaver dinheiro público desfalcado por envolvido no "escândalo da mandioca", o evento deste final de tarde quer também dizer - e como diz ! - que a vara federal, sediada na beira pernambucana do majestoso Rio São Francisco, vem cumprindo, a contento, o mister que lhe foi confiado de julgar os seus jurisdicionados, razão de ser da existência, aqui, nesta promissora região, de um órgão judicante da Justiça Federal.

Igualmente importante ao desenpenho funcional já alcançado por este órgão jurisdicional, é o propósito de continuar a corresponder a expectativa existente: aproveito a oportunidade deste acontecimento para explicitamente dizer, de público, do meu empenho pessoal em exercer, com a certeza da ajuda de Deus e a indispensável colaboração dos servidores desta Vara, as minhas funções judiciais da melhor maneira e qualidade possíveis, dando prosseguimento, assim, ao trabalho dos Juízes Federais que me antecederam, entre os quais o competente e tão estimado Dr. Adão de Assunção Duarte, aqui presente para satisfação minha e alegria inequívoca de toda a comunidade jurídica petrolinense.

Registro, agora, por uma questão de justica, a contribuição de Dr. Adão de Assunção Buarte no sentido de concorrer para que a entrega deste prédio se efetivasse, não só oficiando a Direção do Foro para a necessidade de iniciar o procedimento administrativo previsto, mas também pugnando pelo seu andamento junto ao Serviço do Patrimônio da União.

A solenidade de hoje não expressaria o seu real significado transcendente do universo jurídico se omitisse agradecimentos a quem de direito.

Ao seu idealizador e entusiasta, o diligente Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Petrolina, o Dr.

Antônio Augusto Carneiro Leão.

Ao presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5º Região, o Juiz Dr. José de Castro Heira, cuja presença entre nós quer dizer - e diz! - de sua deferência aos jurisdicionados desta região, consideração de tal monta, a ponto de trazer para cá a assessoria de cerimonial do Tribunal que preside, na pessoa da jornalista Zenaide Barbosa, para assegurar maior brilhantismo a esta ocasião.

Ao Diretor do Foro da nossa secção judiciária, Dr. Edvaldo Batista da Silva Júnior, expressando seu comparecimento, aqui, dispensa da mesma atenção administrativa as varas de Recife, já que o ato há pouco realizado poderia ter ocorrido informalmente em seu gabinete de trabalho na Capital.

Ao Município de Petrolina, na pessoa do seu Prefeito, Dr. Fernando Bezerra Coelho, que não poupou meios ao êxito do presente evento, oferecendo, inclusive, o requintado coquetel que logo a seguir será servido a todos.

Aos funcionários desta casa, colaboradores

diuturnos incansáveis.

A cada um dos convidados de per si, cuja presença honra e prestigia a Justiça Federal.

E, para concluir, agradeço a Deus pela graça da consciência histórica da 8ª Vara vivenciar os significados transcendentais deste momento.

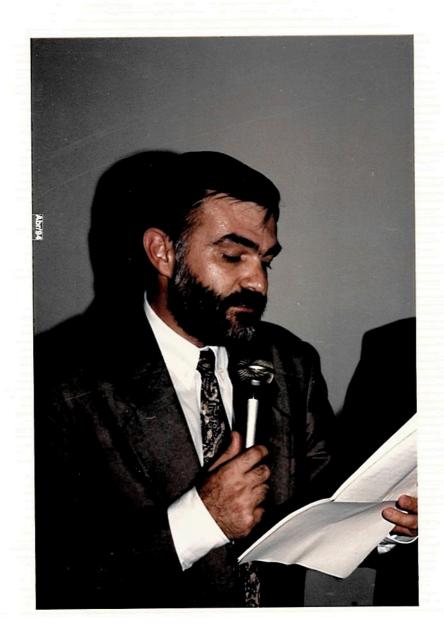


Dr. Dário de Oliveira Pinheiro - Procurador Chefe da faz.Nacional em PE.

Dr. José de Castro Meira - Juiz Presidente do TRF-5ª Região.

Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 8ª Vara-PE. Dr. Edvaldo Batista da Silva Junior - Juiz Federal Diretor do Foro da SJ-PE.





Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 8ª Vara-PE.



Dr. Mansueto de Lavor - Senador da República

Dr. Ivanildo Almeida Lima - Presidente da Sub-seção em Juazeiro da OAB-BA

Dr. Antonio A. de Carneiro Leão - Proc. Sec. da Faz. Nacional em Petrolina-PE

Br. Raimundo Américo Netto - Servidor desta 8ª Vara-PE.

Dra. Zenaide Barbosa - Jornalista Chefe do Cerimonial do TRF-5ª Região

Dr. Ubiratan de Couto Mauricio - Juiz Federal desta 8ª Vara-PE.





Dr. Antonio Augusto de Carneiro Leão - Proc.Sec. da Faz.Nac. em Petrolina-PE. Dr. Edvaldo da Silva Junior - Juiz Federal Diretor do Foro da SJ-PE.

#### CONVITE

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. Edvaldo Batista da Silva Júnior, o Juiz Federal da 8a. Vara-PE, Dr. Ubiratan de Couto Mauricio, o Delegado de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco, Dr. José Eudes de Araújo Lima e o Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Petrolina, Dr. Antônio Augusto Carneiro Leão têm a honra de convidar V. Exa. à solenidade de assinatura do Termo de Entrega, pelo Delegado do Patrimônio da União, Dr. Francisco de Assis Nunes, do Prédio da Justiça Federal em Petrolina. O ato contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5a. Região, Juiz José de Castro Meira.

Data: 11.03.94 Hora: 17:30

Local: Rua São Francisco, 549

Petrolina-PE

